

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: O. Mondéjar Ortuño, agente)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 12 de março de 2014 (processo R 149/2013-4), relativa ao registo internacional que designa a Comunidade Europeia da marca nominativa **NOURISHING PERSONAL HEALTH**.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Société des produits Nestlé SA é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 261 de 11.08.2014.

Acórdão do Tribunal Geral de 7 de outubro de 2015 — CBM/IHMI — Aeronautica Militare (TRECOLORE)

(Processo T-365/14) ⁽¹⁾

[«*Marca comunitária — Procedimento de oposição — Pedido de marca figurativa comunitária TRECOLORE — Marcas nominativas e figurativas anteriores comunitárias e nacionais FRECCE TRICOLORI — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»]

(2015/C 398/67)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: CBM Creative Brands Marken GmbH (Zurique, Suíça) (representantes: U. Lüken, M. Grundmann e N. Kerger, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Aeronautica Militare — Stato Maggiore (Roma, Itália)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI de 1 de abril de 2014 (processo R 411/2013-5), relativa a um procedimento de oposição entre a Aeronautica Militare — Stato Maggiore e a CBM Creative Brands Marken GmbH.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Creative Brands Marken GmbH é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 253 de 4.8.2014

**Acórdão do Tribunal Geral de 7 de outubro de 2015 — JP Divver Holding Company/IHMI
(EQUIPMENT FOR LIFE)**

(Processo T-642/14) ⁽¹⁾

**«Marca comunitária — Registo internacional que designa a Comunidade Europeia — Marca nominativa
EQUIPMENT FOR LIFE — Motivo absoluto de recusa — Inexistência de caráter distintivo — Artigo 7.º,
n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»**

(2015/C 398/68)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: JP Divver Holding Company Ltd (Newry, Reino Unido) (Representantes: A. Franke e E. Bertram, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representantes: L. Rampini, agente)

Objeto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 16 de junho de 2014 (processo R 64/2014-2), relativa ao registo internacional que designa a Comunidade Europeia da marca nominativa EQUIPMENT FOR LIFE.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A JP Divver Holding Company Ltd é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 431, de 1.12.2014.